

Requerimento nº 051 /2022.

Proponentes: Geilson Jasmim Lampa; Haroldo Suraty Gonçalves e José Carlos da Rocha

Assunto: Solicitam Informações Sobre publicações de atos oficiais da prefeitura.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função do vereador é fiscalizar os atos do executivo, bem como trazer as demandas da população. É de criar leis e lutar por melhorias para a cidade.

Neste ambiente, é inegável que se sobressai a função fiscalizatória. O vereador é o fiscal do povo. Quando votamos, damos ao edil autorização e a missão de defender a “coisa pública”.

Algum tempo atrás, o executivo enviou um projeto de lei criando o Diário Eletrônico do Município. A justificativa era que os gastos seriam drasticamente diminuídos.

Posto isso, com base nos deveres constitucionais de fiscalização, **deixamos alguns pedidos de esclarecimento acerca deste tema.**

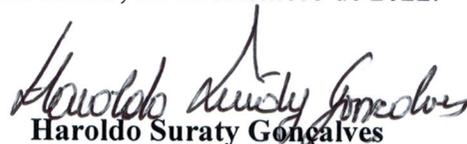
Conclusão:

Sendo assim, os subscritores do presente requerimento solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, **preste as seguintes informações:**

1. A prefeitura ainda paga jornal impresso para divulgar seus atos oficiais?
2. Caso sim, informe (de forma detalhada) quanto gastou com jornal impresso após a vigência da lei que instituiu o D.O.E no Município.
3. Por qual motivo continuamos pagando jornal impresso?

Sumidouro/RJ, 22 de setembro de 2022.


Geilson Jasmim Lampa


Haroldo Suraty Gonçalves


José Carlos da Rocha